

J. Rosa Junior

- Portaria Nº 149 -

Pela presente portaria fica suspenso de suas funções por 15 dias, sem vencimentos, o funcionário desta Prefeitura Avelino Bosto Filho, por indisciplina, intrigante e faltoso no cumprimento de seus deveres, deixando de comparecer ao serviço nos horários regulamentares estabelecidos pela Prefeitura.

O referido funcionário por mais de uma vez tem sido observado, persistindo, no entanto, escintamente em cometer sempre os mesmos faltos.

Lorena, 4 de Março de 1961.

João de Aguiar
Prefeito.

- Portaria Nº 150 -

Pela presente portaria, designo o senhor Antonio Jaba de Freitas, Tesoureiro desta Prefeitura, para responder pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do Sr. Avelino Bosto Filho, suspenso por portaria Nº 149, por 15 dias.

Lorena, 4 de Março de 1961

João de Aguiar
Prefeito.